

tantes presentes, a inviolabilidade dos envelopes apresentados e foram devidamente rubricados pelos presentes. Ato contínuo a CPL-01 de acordo ao item 5 do Edital procedeu à abertura dos Envelopes – Proposta das empresas como segue: 1– CONSTRU-TORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ – 07.879.965/0001-45 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 268.117,43 (duzentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos); 2 – MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 57.646.374/0001-04 que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 265.307,88 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos); 3 – DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 11.479.176/0001-94 - que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 255.020,61 (duzentos e cinquenta e cinco mil vinte reais e sessenta e um centavos); 4 – MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- -EPP – CNPJ – 01.078.768/0001-40 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 266.777,49 (duzentos e sessenta e seis mim setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 5 - ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS LTDA - CNPJ nº 55.288.740/0001-67 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 264.875,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); 6 – S.C ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 10.599.775/0001-89 - que não se fez credenciar e apresen-tou proposta no valor de R\$ 267.469,08 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e 7 – DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 67.020.198/0001-46 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 261.633,86 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Após análise das propostas, delibera com fulcro no subitem 5.3 do Edital, CLASSIFICAR/HABILITAR as propostas apresentadas em ordem crescente dos valores totais ofertados na seguinte conformidade: 1º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÃO LTDA – CNPJ – 11.479.176/0001-94 - pelo valor total de R\$ 255.020,61 (duzentos e cinquenta e cinco mil vinte reais e sessenta e um centavos); 2º lugar: DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 67.020.198/0001-46 pelo valor total de R\$ 261.633,86 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); 3º Lu-gar: ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 55.288.740/0001-67 pelo valor total de R\$ 264.875,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); 4º Lugar: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 57.646.374/0001-04 pelo valor total de R\$ 265.307,88 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos); 5 º Lugar: MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ – 01.078.768/0001-40 pelo valor total de R\$ 266.777,49 (duzentos e sessenta e seis mim setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 6º Lugar: S.C ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 10.599.775/0001-89 pelo valor total de R\$ 267.469,08 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e ses-senta e nove reais e oito centavos) e 7º Lugar: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ – 07.879.965/0001-45 pelo valor total de R\$ 268.117,43 (duzentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos). DELIBERA a Comissão CPL-01 após a análise da documentação quanto á CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO das empresas supracitadas. A Comissão decide intimar, no prazo IMPRORROGÁVEL de 02 (dois) dias úteis, a empresa DELIMA ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 67.020.198/0001-46 a fim de que se manifeste acerca do direito de preferência nas contratações pú-blicas previsto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar 123/2006. Outrossim, a Comissão decide abrir prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Publique-se o presente. Nada mais havendo e ninguém desejando fazer uso da palavra, determinou-se a lavratura da presente. Publique-se e insira-se na Internet. Eu DIEGO COLUCCI PELEGRINA, Membro, lavrei a presente que segue abaixo, assinada pela Comissão.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/ SEME/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6019.2019/0003960-5 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/SEME/2020 CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA - EPP VALOR: R\$ 1.554.986,37 (um milhão quinhentos e cin-quenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especiali-zada para reforma, instalação de cobertura, drenagem e ilumina-ção da quadra poliesportiva, no CE Alfredo Ignácio Trindade, situado na Rua Viri, 425, Jardim São Paulo – São Paulo- SP.

RECURSOS: As despesas correspondentes onerarão a dota-ção no 19.10.27.812.3017.5414.4.4.90.39.00-00 do orçamento vigente, suportadas pelas Notas de Empenho nº 68.157.

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente contra-to é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### REPUBLICAÇÃO NO DOC POR ERROS (PÁGINA 48 DOC 19/08/2020)

**6024.2020/0005329-1**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCA-ÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
SAS – PA  
EDITAL nº: 174/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Serviço de Convivência e For-talecimento de Vínculos –SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA**  
CAPACIDADE: 60  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

|     |                      |                    |
|-----|----------------------|--------------------|
| ORD | OSC                  | CNPJ               |
| 01  | Associação Probrasil | 03.783.381/0001-10 |

**CONVOCAÇÃO**  
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **27/08/2020**  
Horário: **10.00 horas**  
Local: **CRAS PA - Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 - CEP 04890-370**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

#### CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.  
Vera Lucia Conceição da Silva RF: 823.614.3  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Irene Pereira de Magalhães RF: 792.240.0  
Titular da Comissão de Seleção  
Rosemeire de Jesus Brito RF: 851.009.1  
Titular da Comissão de Seleção

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002466-0 NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - AF

NOME DA OSC: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR II

TIPOLOGIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 052/SMADS/2017  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO – RF 779.237-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 15/11/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JULHO 2020

Fica NOTIFICADA á OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRO-MOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída con-forme publicação no DOC de: 09/08/2019 delibera pela APRO-VAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: VANESSA APARE-CIDA DE MORAES RF 823.573.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: JÉSSICA DA SIL-VA LIMA RF 784.139.6

**6024.2020/0005498-0**  
**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
SAS - VP,  
EDITAL nº: 179/SMADS/2020,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às

Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, CAPACIDADE: 60 Vagas  
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02  
DATA DE REALIZAÇÃO: 20/08/2020 às 12h52 horas.  
NUMERO DE PARTICIPANTES: 06  
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 07/07/2020), a saber:  
Eleonice Zago – RF. 787.605.0 – Presidente  
Thalyta Generoso Silva – RF. 823.600.3  
Elaine Cristina de Oliveira da Cruz – RF. 634.006.7  
Camila Canfora Puccini – RF. 858.849.0 - Suplente  
DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Thalyta Generoso Silva – RF 823600-3

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Eleonice Zago Presidente da Comissão de Seleção que conduziu a ses-são.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
- Abertura dos envelopes contendo as propostas rece-bidas;
- Conferência da documentação;
- Não houve solicitação de esclarecimentos ou comple-mentações;

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: A presidente da OSC Samaritano São Francisco de Assis, agradeceu a oportunidade de participar.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificató-ria, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Pro-cesso citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS. São Paulo, 20 de Agosto de 2020. Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Eleonice Zago – RF. 787.605.0

Titular da Comissão de Seleção: Thalyta generoso Silva – RF. 823.600.3

Titular da Comissão de Seleção: Elaine Cristina de Oliveira da Silva – RF. 634.006.7

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003076-8**  
**NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORA-MENTO E AVALIAÇÃO**  
SAS – PI  
NOME DA OSC: Casa de Apoio Brenda Lee  
NOME FANTASIA: SAICA Brenda Lee  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA  
EDITAL: 178/SMADS/2017  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 471/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Francisca Teles Gomes Tavares

RF: 789.971.0  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/07/2019 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 a 31/07/2019

Fica NOTIFICADA a OSC CASA DE APOIO BRENDA LEE, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11.07.2018 / PÁGINA 78, delibera pela REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL POR OMISSÃO.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suely Scipião Magalhães Ragazzi / RF 522.934.1  
Neuci Ignotti Pellegrino / RF 622.262.5  
Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

**6024.2020/00005501-4**  
**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
SAS - VP  
EDITAL nº: 177/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducati-vas em Meio Aberto.

CAPACIDADE: 75 vagas  
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02  
DATA DE REALIZAÇÃO: 20/08/2020 às 10horas.  
NUMERO DE PARTICIPANTES: 05  
COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 07/08/2020, a saber:  
Thalyta Generoso Silva – RF 823.600-3  
Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3  
Maria Cristina Iha de Moraes – RF 537.967-9  
DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Thalyta Generoso Silva - RF: 823.600-3

A abertura da sessão pública foi realizada por membro da Comissão de seleção a Sra. Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3 e em seguida conduzida pela mesma.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
- Abertura dos envelopes contendo as propostas rece-bidas;
- Conferência da documentação;

4 – Não houve solicitação de esclarecimentos ou comple-mentações;

- 5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: Não houve pronunciamento;
- INFORMAÇÕES PRESTADAS:
  - a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
  - b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
  - c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
  - d) sobre a publicização do resultado com lista classificató-ria, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Pro-cesso citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão de Seleção: Thalyta Generoso Silva – RF 823.600.3

Titular da Comissão de Seleção: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3

Titular da Comissão de Seleção: Maria Cristina Iha de Mo-raes – RF 537.967-9

#### 6024.2019/0002162-2

À vista do recurso interposto pela empresa OSC OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 61.882.395/0011-60 no processo em epígrafe, recebo por presentes as condições de sua admissibilidade e no mérito DOU-LHE provimento para afastar a aplicação da penalidade de advertência imposta pela SAS Guaianases, conforme despacho publicado no D.O.C. de 10/07/2020. E, assim o faço por motivos outros daqueles alegados pela entidade e pela SAS Guaianases. Entendo que efetivamente houve equívocos na condução do caso e do processo do adolescente que estava acolhido no SAICA "Irmão Genésio Dalmônico" . A entidade não poderia ter encaminhado o relatório do adolescente diferente daquele apresentado ao CREAS com quem o caso havia sido discutido. Mas lendo o processo em que a punição foi aplicada ficou evidente a difi-culdade que o serviço teve para lidar com caso tão complexo de um jovem que a própria mãe rejeitou, usuário recorrente de drogas e que efetivamente causava problemas a outras crianças e adolescentes do serviço. Não estou aqui relevando o equívoco da entidade, mas penso que uma solução foi encontrada para o caso com a transferência do adolescente para outro serviço e seu encaminhamento posterior à família. E é por entender os esforços de todos - OSC e CREAS - para a resolução do caso é que decido pela não aplicação da punição. Entendo que um cír-culo restaurativo seria mais oportuno para a resolução do con-flito que aqui surgiu e que correções de rota podem e devem ser feitas sem necessariamente a aplicação de uma advertência.

#### 6024.2020/0005075-6

Diante dos elementos informativos que instruem o pre-sente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (029927864, 029895491, 030123096, 030371635 e 031176962), AUTORIZO, sob a condição de que a OSC providencie no prazo de trinta dias o AVCB/CLCB do imó-vel, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, dentre as quais a rescisão da parceria, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14, no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e parágrafo único do art. 9o da IN 03/SMADS/2018, por dispensa de Chamamento Público, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo, inscrita no CNPJ nº 43.623.693/0011-53, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA”, com o oferecimento de 15 vagas, a ser instalado no distrito São Mateus, com abrangência Regional da Subprefeitura São Mateus, sob supervisão da SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 93.952,11, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA”, com o ofe-recimento de 15 vagas, na área de abrangência da Regional São Mateus, sob supervisão da SAS São Mateus; organização social Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo, inscrita no CNPJ nº 43.623.693/0011-53, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, continuidade do serviço pres-tado. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste des-pacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.392.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 41.940/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Kelly Rodrigues Melatti, portadora do RF nº 777.809-1, será a gestora desta parceria, sendo seu substi-tuto a Sra. Marcionília Sousa Costa Medeiros, portadora do R.F. nº 823.558-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Denise Batista da Silva, portadora do R.F. nº 823.533-3 – titular;
- Rosana Duru Silvério, portadora do R.F. nº 535.402-1 – titular;
- Moacyr Yassuo Uehara, portadora do R.F. nº 587.988-1 – titular;
- Karina Damas Pordeus, portadora do R.F. nº 779.374-0 – suplente.

**PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000990-8 NOTIFICA-ÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – Vila Prudente

NOME DA OSC: Samaritano São Francisco de Assis  
NOME FANTASIA: CCA Irmã Jacinta  
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses  
EDITAL: 067/SMADS/2019  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 304/SMADS/2019  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 21/02/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 22/10/2019 a 31/03/2020.

Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação, após rea-valiação do Processo de Avaliação Parcial citado acima resolve anular o Parecer do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVA-LIAÇÃO elaborado por essa comissão e publicado em DOC no dia 18/08/2020. Posteriormente será publicado novo parecer da Comissão.

São Paulo, 20 de Agosto, de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciana Cremon-ezi Novais, RF: 787.573.8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Irenice Francisca da Silva, RF: 788.110-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Thalyta Generoso Silva, RF: 823.600-3

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2019/0001865-6 SAS CIDADE TIRADENTES. Termo de Aditamento 001/2020ao Termo de Colaboração 253/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. CNPJ 73.386.070/0001-01. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLÉS-CENTES - SAICA MAKORÍ. 15 VAGAS. DOTAÇÃO 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Acréscimo do valor de R\$ 2.404,03 em parcela única para recâmbio. Vigência: A partir de 09/07/2020. Assinatura em 23/07/2020.**

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0006116-9 - SAS GUAIANASES. Termo de Aditamento 003/2020 ao Termo de Colaboração 577/ SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁ-RIA "NOVO LAR BETANIA" . CNPJ 65.508.855/0001-73. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Acréscimo do valor mensal de R\$ 436,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 102.144,92, referente a redução de 05 vagas totalizando 15 vagas ofertadas. Acréscimo de 01 técnico ao quadro de RH. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 24/07/2020.**

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2018/0002187-6 - SAS GUAIANASES. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 420/ SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – PROJESP. CNPJ 66.856.642/0001-03. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Acréscimo do valor mensal de R\$ 14.132,07, totalizando o repasse mensal de R\$ 99.293,82, referente a redução de 05 vagas totalizando 15 va-gas ofertadas. Acréscimo de 01 técnico ao quadro de RH. Ficam ACRESCIDOS 04 (Quatro) Orientadores Socioeducativos - OSE, sendo 02/OSE/DIA, e 02/OSE/NOITE, durante o período de acolhimento de W.M.A. (CID 10), RN F. (D.N. 10/06/2020) e RN M. (D.N. 10/06/2020), de acordo Art. 45 da Resolução Conjunta no. 03/CMCDA e COMAS/2016 Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 24/07/2020.**

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2019/0000114-1. SAS ERMELINO MATARAZZO. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 242/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFI-CENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ: 65.887.382/0001-62. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHI-MENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA - Vagas ofertadas 15. Acréscimo de R\$ 11.284,52, referente ao indeferimento de isenção de cota patronal – cer-tificado CEBAS. Fica acrescido o valor de R\$ 485,28 , sendo: a) acrescido o valor mensal de R\$ 247,98 das despesas desti-nadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 237,30 para complementação das despesas com o IPTU . O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 85.306,60, valor atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 28/07/2020.**

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2019/0000108-7 – SAS IPIRANGA. Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 191/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGELICAS DE SÃO PAULO - CNPJ 60.568.284/0001-49 . Tipo de serviço: SER-VIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/05/2020. ASSINATURA EM:24/07/2020.**

#### EXTRATO DE PARCERIA

**6024.2020/0003317-7 – SAS SÉ. Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 077/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA - CNPJ 01.501.866/0001-49. Tipo de serviço: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – RESCISÃO A PARTIR DE: 25/06/2020. ASSINATURA EM: 30/07/2020.**

#### 6024.2020/0005518-9

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - EM

EDITAL nº: 178/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

CAPACIDADE: 20 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/08/2020às 13:00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 06

COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC de 07/07/2020, a saber: Maria Izabel Rangel de Sou-za Oliveira, RF: 818.316.3, endereço eletrônico institucional: mirsouza@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Velluma Faria Real Lei-te, RF 775.089.7, endereço eletrônico institucional: vflreite@ prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ricardo Estevam, RF: 654.215.8, endereço eletrônico institucional: restevam@prefeitura.sp.gov. br, Suplente.